

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, ao Ministério da Justiça - MJ

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, ao Ministério da Justiça - MJ, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os informes (relatórios) de inteligência (alertas) emitidos pelo **Ministério da Justiça - MJ**, entre os dias 05 e 08 de janeiro de 2023, em razão da chegada de manifestantes em Brasília;
- b. Cópia integral de todos os e-mails/mensagens e documentos/ofícios emitidos ou recebidos pelo **Ministério da Justiça - MJ**, entre os dias 05 e 08 de janeiro de 2023, em razão das medidas de segurança adotadas para restringir o acesso de manifestantes à Esplanada dos Ministérios, à Praça dos Três Poderes e às dependências do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal;
- c. Cópia integral de todos os atos expedidos pelo **Ministério da Justiça - MJ**, incluídos todos os documentos trocados com o Governo do DF, acerca do uso da Força Nacional para a contenção das manifestações do 08 de Janeiro;
- d. Cópia integral do Processo Administrativo nº 08001.000134/2023/27, a fim de esclarecer a edição do ofício nº 48/2023/GM;
- e. Cópia integral do Processo Administrativo nº 08001.000133/2023/82, a

fim de esclarecer a edição da Portaria MJSP N° 272/23.

JUSTIFICAÇÃO

A organização do movimento havia sido monitorada previamente pelo governo federal, que determinara, inclusive, o uso da Força Nacional na região. No entanto, por volta das 15h de domingo (8.jan.2023), extremistas invadiram o Congresso Nacional depois de romper as barreiras de proteção colocadas pelas forças de segurança do Distrito Federal. Em seguida, os radicais se dirigiram ao Palácio do Planalto e depredaram diversas salas na sede do Poder Executivo. Por fim, invadiram o STF (Supremo Tribunal Federal).

De fato, as cenas de invasão e destruição na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro só foram possíveis porque, 48 horas antes, uma série de erros e indícios de negligência inutilizaram um plano para proteger os prédios públicos elaborado pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Distrito Federal. Documentos mostram que a estratégia para conter os manifestantes circulou com atraso entre instâncias com papel decisivo no policiamento de Brasília. Aprovado às 15h28 de sexta-feira (6) pelo então secretário Anderson Torres, que está preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, o plano não chegou aos PMs antes do fim da tarde daquele dia. Além disso, autoridades não responderam adequadamente a informações de inteligência disponíveis ainda na sexta-feira (6), que já indicavam o risco de tentativa de tomada do poder.

Segue cronologia de alguns fatos relevantes havidos no dia anterior e no dia da invasão:

SÁBADO PRÉ-INVASÃO (7.JAN):

- **A chegada dos extremistas:** ao menos 80 ônibus com apoiadores de Bolsonaro chegam a Brasília. Eles se concentram em frente ao QG do Exército, onde estão acampados os manifestantes que contestam o resultado das eleições;
- **Interdição da Esplanada:** é interditada para carros e pessoas. Segundo o ministro da Justiça Flávio Dino, Ibaneis decide liberar a via para pedestres, não atendendo a pedidos de Dino para que ela permanecesse fechada;
- **Acampamento em Belo Horizonte:** o ministro do STF Alexandre de Moraes emite decisão determinando a desobstrução de acampamento em frente ao QG do Exército na cidade;

- **Força Nacional (19h):** Dino emite portaria autorizando o uso da Força Nacional na Esplanada dos Ministérios em Brasília até 2ª feira (9.jan).

DOMINGO (8.JAN):

- **Tensão de manhã:** Brasília amanhece sob tensão entre os radicais acampados e a chegada da Força Nacional. Às 7h36, Dino publica no perfil do Twitter que espera não haver atos violentos e que não seja necessário a polícia atuar. O acampamento em frente ao QG do Exército conta com mais pessoas. É divulgado, pela manhã, que os manifestantes caminharão até o Palácio do Planalto. Extremistas também convocam para o ato em frente ao Congresso;
- **Múcio do acampamento:** ministro da Defesa vai ao acampamento pela manhã e diz que o clima é “por enquanto, calmo”;
- **Marcha ao Planalto (13h):** acampados começam a sair do QG do Exército em direção à Esplanada. Um policial militar elogia a manifestação e diz que vai “escoltá-los” para garantir a segurança dos que marcham;
- **Concentração (13h):** cerca de 100 pessoas concentradas em frente ao Congresso, que são só revistadas. Esperam o grupo maior e pessoas que caminham do QG do Exército em direção ao local;
- **Bloqueio é furado (15h):** extremistas rompem a barreira de proteção policial.
- **Invasão do Congresso (15h10):** radicais invadem o Congresso e começam a depredá-lo.
- **Invasão do Planalto (15h50):** extremistas avançam e invadem o Palácio do Planalto, dando início à depredação e à destruição de obras de arte e outros objetos.
- **Invasão do STF (15h50 às 16h):** praticamente ao mesmo tempo, os extremistas entram e vandalizam o Supremo Tribunal Federal.
- **Força Nacional chega à Esplanada (16h25):** convocada no dia anterior pelo ministro da Justiça, a força chega quando as sedes dos Três Poderes já haviam sido invadidas.

Registre-se, ademais, que o Ofício nº 48/2023/GM foi endereçado à IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR, Governador do Distrito Federal, em 07/01/2023, às 19:58, e solicitava a atuação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal no sentido de bloquear a circulação de ônibus de turismo no perímetro compreendido entre a torre de TV e a Praça dos Três Poderes nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023.

Já a Portaria do Ministro nº 272/2023 dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública para auxiliar na proteção da ordem pública e do patrimônio público e privado entre a Rodoviária de Brasília e a Praça dos Três Poderes, assim como na proteção de outros bens da União situados em Brasília.

Por fim, o Coronel Jorge Henrique da Silva Pinto, em depoimento prestado no âmbito da CPI dos Atos Antidemocráticos da CLDF, fez referência a um relatório de inteligência do Ministério da Justiça que foi encaminhado à SSP/DF em 05 de janeiro de 2023, nestes termos:

“No dia 5, recebemos o único documento a respeito, um único documento a respeito, um documento de inteligência, oriundo do Ministério da Justiça, e esse documento, ele tratava sobre essa possibilidade. Como é que se chegou aos dados que estavam ali. Alguém que integrava um grupo de mensagens do WhatsApp verificou que algumas pessoas tratavam sobre essa tomada de poder, mas não havia uma possibilidade de se indicar que era uma quantidade grande, quem eram as principais pessoas envolvidas e se elas já estavam em Brasília. Isso não, não conseguimos identificar, porque realmente não estavam. Mas somente no dia 5 recebemos esse documento”.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP